



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 10/2022

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **PROFESSOR NEIRIBERTO, LUZIMAR PEREIRA LUZ E DIVINO GOIAMAT** apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao **SENADOR CARLOS FÁVARO** para que:

DISPONIBILIZE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A QUANTIA DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

JUSTIFICATIVA. A indicação é fundamental para ampliar a ofertalização de exames de sangue laboratoriais aos cidadãos do município e dessa forma propiciar uma saúde de qualidade. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

PROFESSOR NEIRIBERTO
Vereador – PSC

LUZIMAR PEREIRA LUZ
Vereador – UNIÃO BRASIL

DIVINO GOIAMAT
Vereador – PDT